

DECRETO EXECUTIVO N.º 1014, de 06 de fevereiro de 2015.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2015, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 – Gabinete do Prefeito Municipal;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339039000- Outros serviços de terceiros
Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
06 de fevereiro de 2015.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
06 de fevereiro de 2015.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

COMISSÃO:

- 1 – GHABRYELA ALESSANDRA SCHIEVELBEIN – RG 5119796406
CPF 037.848.810-41
- 2 – MARTHINA BRANDT – RG 8086745604, CPF 023.332.150-05
- 3 – ORIVALDO DOMINGOS BRITO JUNIOR – RG 2450545220
- 4 – GIL ESCOBAR – RG 6079808116, CPF 810.348.570-53
- 5 – JEAN LUCAZ ESCOBAR AZEVEDO – RG 2021078007, CPF 091.226.070-70
- 6 – LAIS BERTÉ - RG 2097061374, CPF 026.863.720-28
- 7 – RENAN GABE – RG 1111956651, CPF 957.174.710-68
- 8 – FLÁVIO SOARES – RG 5036759685, CPF 521.593.450-91
- 9 – MARIANA ISER – RG 5097730724, CPF 324.177.720-00
- 10 – CARLOS PAIVA – RG 4102202258, CPF 68814500010
- 11- MARCO AURÉLIO HAUSCHILD – RG 00680019081, CPF 407.786.908-01
- 12 -DIOGO FAGUNDES DE CARVALHO – RG 1091388791, CPF 014.030.460-69